



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.581, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4505/2025, em 6 de maio de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora LUCILENE PENHA, Matrícula nº 3876, ocupante do emprego público efetivo de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida por meio da Portaria nº 6.632, de 11 de agosto de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 6 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
7 de maio de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo